



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 064/2024

CONTRATO Nº 124/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Amanda Coleraus**, já qualificados no contrato 124/2024, rescindem o presente contrato, a partir do dia 04 de outubro de 2024, por acordo entre ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de outubro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Amanda Coleraus
Contratada

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Eloy Arty Auler